

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 12, 1º andar, do Bloco J, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT II, com entrada pelo nº 250 pela Rua Trinta, no Jardim do Lago - Continuação, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 67,020m²; comum de 7,6795m²; total de 74,6995m² e fração ideal de 70,4375m² ou 0,3472% no terreno onde se encontra construído o Condomínio, cabendo ao apartamento o direito ao uso de 01 Vaga de Garagem, no térreo.

REGISTRO ANTERIOR: R.17/59.548, em 27/06/2000, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIAS: METRUM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Aquidabã nº 903, Bosque, inscrita no CNPJ nº 49.601.339/0001-32 e MARCIO BARBADO - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Biráucio Gomes nº 267, inscrita no CNPJ nº 65.775.363/0001-44.

Campinas, 12 de julho de 2000.

O Oficial,

J. M. Almada Jr.

João de Melo Almada Jr.

ESCRIVÃO -

R.01/134.507, em 12 de julho de 2000.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sousas, nesta cidade em 10/04/2000, as fls. 115/118 do Lº 98, as proprietárias METRUM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA e MARCIO BARBADO - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, já qualificadas, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO ROBERTO DE ANDRADE, protético, RG nº 15.853.987-SSP-SP, CPF nº 024.501.098/03 e sua mulher PAULA MARIA BARBOSA DE ANDRADE, professora, RG nº 15.120.880-3-SSP-MG, CPF nº 068.891.518/36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marília nº 143, Vila Pompéia, pelo valor de R\$23.634,12, sendo que as vendedoras deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débito do INSS e da Receita Federal em virtude de terem declarado que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Valor Venal de R\$35.423,50. (conf.CBH) VAN.

O Substituto

Pedro Sergio de Almeida

Substituto

vide verso

AV. 02/134.507, em 05 de dezembro de 2000.

A Rua Trinta, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA BERNARDINO MARTINS FILHO, conforme Decreto Municipal nº 6.683 de 18/09/1981.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida Pedro Sérgio de Almeida.

R.03/134.507, em 05 de dezembro de 2000.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 23/11/2000, os proprietários JOÃO ROBERTO DE ANDRADE e sua mulher PAULA MARIA BARBOSA DE ANDRADE, RG nº 15.120.880-3-SSP-SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CAMILA CARLA MANCINI, brasileira, solteira, maior, professora, RG- 22.227.903-SSP-SP, CPF- 169.985.598-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Ruy Rodrigues nº 1357, Jardim Novo Campos Elísios, pelo valor de R\$ 33.500,00, sendo R\$ 1.603,04 com a utilização dos recursos do F.G.T.S.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida Pedro Sérgio de Almeida.

R.04/134.507, em 05 de dezembro de 2000.

TÍTULO: HIPOTECA.

Pelo Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária CAMILA CARLA MANCINI, já qualificada, DEU o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ- 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 25.396,96, pagável através de 120 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor inicial de R\$ 411,35. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 262.667, nesta data. (Conf.ACFDT) VAN.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida Pedro Sérgio de Almeida.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.05/134.507, em 03 de Novembro de 2.004.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado nesta cidade em 05/10/2004, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.04, em virtude de ter recebido do devedor a importância de R\$300,92, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (conf. LAA) DAO.

A Escrevente

brunopaulo

Luciana De Milte Sanches

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CONSULTA
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br